



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN

Rua Luiz Francisco de Oliveira, S/N, Centro, Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 10.718.419/0001-37

PROJETO DE LEI Nº 01/2026

EMENTA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Conectando Pessoas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SALGADA, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO CONECTANDO PESSOAS, inscrita no CNPJ nº 50.219.901/0001-47, com sede na Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 1500, Bairro Centro, no Município de Lagoa Salgada/RN.

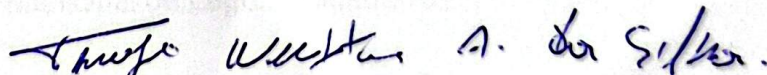
Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior tem por finalidade:

- I – Assistir, promover e valorizar as pessoas e os grupos de pessoas menos favorecidas, envolvendo as áreas da saúde, ação social, educação, defesa do idoso e do menor, meio ambiente e rural;
- II - Desenvolver projetos que conectem pessoas, famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade social;
- III - Realizar atividades de apoio, orientação e encaminhamento para serviços públicos e programas sociais;
- IV - Fomentar o voluntariado e a participação popular nas políticas públicas do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, 17 de Julho de 2026.


Thiago Wellyton Araújo da Silva

Vereador da Câmara Municipal de Lagoa Salgada-RN



RECIBIDO: 23-07-2026

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação desta Casa o presente Projeto de Lei que visa declarar de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO CONECTANDO PESSOAS, entidade sem fins lucrativos, que vem prestando relevantes serviços à população de Lagoa Salgada.

A Associação Conectando Pessoas nasceu com o propósito de promover a união, o acolhimento e o desenvolvimento social em nosso município. Através de ações voltadas para inclusão social, cultura, educação e cidadania, a entidade tem atuado diretamente junto às famílias em situação de vulnerabilidade, oferecendo apoio, orientação e principalmente, esperança.

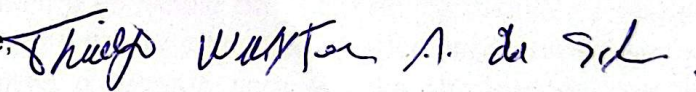
Em um momento onde a participação da sociedade civil é fundamental para complementar as políticas públicas, reconhecer o trabalho de instituições sérias como a Conectando Pessoas é dever do Poder Público.

A concessão do título de Utilidade Pública Municipal não gera ônus aos cofres públicos. Ao contrário, possibilita que a associação possa firmar parcerias, convênios e receber doações, ampliando assim sua capacidade de atendimento e levando mais benefícios à nossa população.

A entidade preenche todos os requisitos legais: está devidamente registrada, possui diretoria que não é remunerada e comprova, através de seu histórico, o compromisso com o bem-estar coletivo de Lagoa Salgada.

Diante do exposto e da importância social do trabalho desenvolvido, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei, que representa o reconhecimento oficial do Município ao trabalho voluntário e solidário da Associação Conectando Pessoas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, 17 de Julho de 2026.

Atenciosamente, 

Thiago Wellyton Araújo da Silva
Vereador da Câmara Municipal de Lagoa Salgada-RN

Lagoa Salgada/RN, 17 de Julho de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

APROVADO por unanimidade
dos presentes
Lagoa Salgada/RN em, 24 / 07 / 26



Presidente